

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.197, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Altera composição do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 1.096, de 15 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME:

Indicação	Representante	Função
Poder Executivo	Luciane Detoni Becher	Titular
	Angela Carla Soligo	Suplente
	Luana Backof Scheuermann	Titular
	Alexandra Martini de Lara	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Leovane Backof Barrozo	Titular
	Sirlei Fachin Bernardi	Suplente
Servidores Administrativos	Francieli de Oliveira Mainardi	Titular
	Ernani José Menzen	Suplente
Escolas da Rede Pública Estadual	Tisciana Pietta Bueno	Titular
	Maria Renilda de Lorena	Suplente
Escolas da Rede Particular	Jaqueline Schmidt	Titular
	Camila Carla Bressiani	Suplente
Escolas de Educação Especial	Susani Scandolaro Campra	Titular
	Eliamara Andreoli	Suplente
APMF	Gabrieli Cristiane Krassmann Lazário	Titular
	Alari Navarini	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.013, de 19 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 25 de março de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 951, de 25 de março de 2021.